



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Indicação 118/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a construção de uma via para pedestres e ciclistas, desde a Rodovia SC- 414 até a Escola Tenente Anselmo José Hess, Vila do Salto, tendo uma extensão de aproximadamente 200m, e ao seu lado esquerdo da rua principal.

**Justificativa:** A construção poderia ser em forma de calçada, a qual beneficiará estudantes, trabalhadores das empresas e a população em geral.

Luiz Alves/SC, 21 de junho de 2018

**ACIR JOSÉ DE FREITAS**

Vereador